



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2321

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro, às nove horas, no salão reunião do Paço Municipal **Joaquim Tenório Sobrinho**, foi dada a **Posse** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cassilândia de Mato Grosso do Sul, **Valdecy Pereira da Costa** e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Creusmar Gomes da Mata Custodio**, de acordo com a Lei Municipal nº 185/2016, tomaram posse os Conselheiros Tutelares do Município de Cassilândia, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de **(quadriênio) 10/01/2024/ a 10/01/2028**.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Cassilândia Mato Grosso do Sul, eleitos para a Gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.


Os **SUPLENTE**S só desempenharão as atividades na **AUSÊNCIA DOS TITULARES**


#### TITULARES:

DEBORA CANDIDA DE FREITAS Debora Candida de Freitas  
DENISE FERREIRA LEAL Denise Ferreira Leal  
KEILA SIMONE OLIVEIRA BONIFÁCIO Keila Simone Oliveira Bonifácio  
PATRÍCIA LEAL VENÂNCIO DE PAULA Patrícia Leal Venâncio de Paula  
ROSANA TALMELLI Rosana Talmelli

#### SUPLENTES:

LUCINEIA GERMANO DE FREITAS - 1ª SUPLENTE Lucineia Germano de Freitas  
EDGAR FERNANDES DA ROCHA - 2ª SUPLENTE Edgar Fernandes da Rocha  
ANA LUCIA SILVEIRA - 3ª SUPLENTE Ana Lucia Silveira

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal de Cassilândia

Cassilândia MS, 10 de Janeiro de 2024  
  
**Creusmar Gomes da Mata Custodio**  
Presidente do CMDCA

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.  
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca\_cassil@hotmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2321

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

DETENTORES DA ATA.: **CONSTRUTORA CH LTDA.**

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, GILBERTO DA SILVA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/01/2024

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b> - Contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria, para conserto/correção de carteiras, mesas, armários, cadeiras, estantes, berços, guarnições de lousas e murais, etc.	H.	3.600	31,00	111.600,00

Cassilândia-MS, 10 de Janeiro de 2024.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso IV do artigo 71º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 111.600,00 (cento e onze mil seiscentos reais), para empresa, CONSTRUTORA CH LTDA.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 10 de Janeiro de 2024

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso IV do artigo 71º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas, CONSTRUTORA CH LTDA., com o valor global R\$ 111.600,00 (cento e onze mil seiscentos reais).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2321

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEREADORA ILMA ALVES DA COSTA, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 12/01/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 29/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 29/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 29/01/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://cassilandia.ms.gov.br> e <https://blcompras.com/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2321

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**